



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 105/02, de 28 de maio de 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 30 (quinta-feira) de maio do corrente ano, é feriado nacional por ocasião do "Dia Corpus Christi", e que a Diocese de Sobral realizará sua tradicional programação religiosa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 31 (sexta-feira) de maio de 2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
28 de maio de 2002.


Francisco Adalberto Pinheiro
PRESIDENTE